

DECRETO Nº 48.107, DE 25/02/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	482	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2083	Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalec
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	736.000,00	
Total	736.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	410	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	736.000,00	
Total Anulações	736.000,00	
Total	736.000,00	





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

